

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
Gabinete do Prefeito

*Ind.*  
Câmara Municipal de Piraí  
Protocolo n° 1478

19 AGO 2013

Livro \_\_\_\_\_ Fls \_\_\_\_\_

Ofício nº 0480/2013

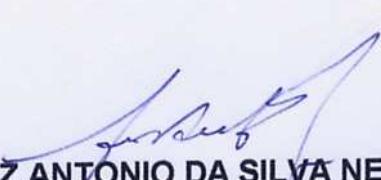
Piraí, 19 de agosto de 2013.

Senhor Presidente,

Em atenção ao expediente dessa Casa Legislativa contendo o Requerimento nº 056/2013, de autoria do ilustre Vereador **Flávio de Almeida Ribeiro**, encaminho a V. Exa., xerox do Ofício nº 00713/2013, que nos foi encaminhado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em resposta ao Requerimento supracitado.

Na expectativa do atendimento, apresento a essa Presidência e aos seus dignos Pares, protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador WILDEN VIEIRA DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Piraí  
PIRAÍ – RJ.

Ofício 073/2013 - GERAT/DR/RJ

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2013.

Ao Exmº. Sr.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI  
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro  
27175-000- Piraí/RJ

Ref.: Ofício nº 0266/2013

**Assunto: Pedido de instalação de Agência de Correios.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção à correspondência referenciada, cumpre-nos informar que a ECT é uma empresa que está permanentemente preocupada com o nível de qualidade de seus serviços e com o atendimento das expectativas de seus clientes. Neste sentido, realizamos regularmente levantamentos com o objetivo de avaliar a viabilidade de instalação de pontos de atendimento em áreas onde identificamos demanda por nossos serviços, em todo o estado do Rio de Janeiro, de acordo com parâmetros oficiais que subsidiam a gestão da rede de Agências.

Cumpre-nos ressaltar que a ECT atua em conformidade com a PORTARIA/MINICOM-566/2011, dispondo que a prestação de serviços postais básicos, conforme definido no anexo I dessa portaria, deverá ser propiciada a todas as localidades caracterizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em nível mínimo de distrito, com população igual ou superior a quinhentos habitantes.

Atualmente, a rede de agências que presta atendimento nessa localidade é composta pelas agências AC Arrozal e AC Piraí, que disponibilizam os produtos e serviços postais, como também atuam como correspondente bancário. Complementando a rede, contamos ainda com as AGCs Santanésia, Ribeirão das Lajes e Rosa Machado.

No entanto, é oportuno destacar o trabalho que vem sendo desenvolvido pela Diretoria Regional do Rio de Janeiro no intuito de promover e/ou estreitar parcerias com as Administrações Municipais. Tal iniciativa visa, sobretudo, encontrar e adotar soluções que permitam a expansão da atuação dos Correios na região. No Distrito de Monumento, encontra-se em negociação parceria com essa administração municipal, para criação de uma AGC, de forma a prover o atendimento na citada localidade.

Certos de podermos contar com a sua devida compreensão, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos por meio de nossa Região de Vendas/06- Sul Fluminense e Costa Verde pelo telefone (24) 2443-7933, com o Sr. Laércio Marassi.

Atenciosamente,

  
**OMAR DE ASSIS MOREIRA**  
DIRETOR REGIONAL DO RIO DE JANEIRO  
**MARCELLO GANIM VASCONCELLOS**  
Ditador Regional Adjunto - ECT/DR/RJ  
Av. Presidente Vargas, 3077, 24º andar CEP 20210-900 RIO DE JANEIRO/RJ  
Telefones: (21) 2503-8611 – Fax: (21) 2503-8120 – E-mail: rjgerat@correios.com.brc/c: REVEN-06  
PCMC/pcmc.**NOSSA MISSÃO:** Fornecer soluções acessíveis e confiáveis para conectar pessoas, instituições e negócios, no Brasil e no mundo.

ECT – GERÊNCIA DE ATENDIMENTO - DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO  
AV. PRESIDENTE VARGAS, 3077, 24º andar CEP 20210-900 RIO DE JANEIRO/RJ  
Telefones: (21) 2503-8611 – Fax: (21) 2503-8120 – E-mail: rjgerat@correios.com.br

*ao protocolo*  
*Luiz Antônio da Silva Neves*  
*Prefeito Municipal de Piraí/RJ*  
*Matr. 001*